



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

VOTO

RELATORIA: DEB

TERMO: VOTO À DIRETORIA COLEGIADA

NÚMERO: 236/2019

OBJETO: PRIMEIRA REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DA AGENDA REGULATÓRIA DA ANTT PARA O BIÊNIO 2019/2020

ORIGEM: SUREG

PROCESSO (S): 50501.325792/2018-97

PROPOSIÇÃO PRG: PARECER Nº 00753/2019/PF-ANTT/PGF/AGU

PROPOSIÇÃO DEB: PELA APROVAÇÃO

ENCAMINHAMENTO: À VOTAÇÃO – DIRETORIA COLEGIADA

1. DAS PRELIMINARES

Trata de proposta da primeira Revisão Extraordinária da Agenda Regulatória da ANTT para o biênio 2019/2020, implementada pela Deliberação nº 317, de 19 de março de 2019, para alteração do nome do projeto: "Definição dos preceitos de revisão tarifária nos contratos da 3ª etapa do Programa de Concessões de Rodovias Federais".

2. DOS FATOS E DA ANÁLISE PROCESSUAL

As revisões extraordinárias da Agenda Regulatória, de acordo com seu Manual de Procedimentos, podem ocorrer a qualquer tempo, desde que motivadamente justificadas, por solicitação das Unidades Organizacionais competentes.

Dessa forma, a possibilidade de atualizar a Agenda Regulatória, conforme as alterações de cenário, contribuem para efetivá-la como uma ferramenta de planejamento voltada à previsibilidade e direcionamento de esforços de forma mais eficiente.

A Superintendência de Exploração de Infraestrutura Rodoviária - SUINF informou, ainda na fase de fechamento do 1º Relatório de Acompanhamento da Agenda Regulatória vigente, referente aos 1º e 2º bimestres de 2019, da necessidade de alteração do nome do projeto "Definição dos preceitos de revisão tarifária nos contratos da 3ª etapa do Programa de Concessões de Rodovias Federais" (processo nº 50500.202870/2016-24), passando a se chamar "Definição dos preceitos de revisão".

A SUINF justifica tal alteração, tendo em vista "que o escopo não abrange apenas a 3ª etapa das concessões, sendo aplicado para todas as etapas de concessão".

Por não se tratar de inclusão, alteração ou exclusão de tema, apenas alteração no nome do projeto, tornando-o mais aderente ao escopo atual e não interferindo em outros projetos, não se faz necessária a revisão da Matriz GUT.

Tendo em vista a justificativa apresentada pela área, o baixo custo administrativo do trâmite, ora otimizado pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI, e o estágio adiantado em que o projeto se encontra, visto que há previsão de sua conclusão para agosto de 2019, a Superintendência de Governança Regulatória - SUREG não vislumbra qualquer óbice à solicitação da Suinf, referente à alteração do nome do projeto.

A Procuradoria Geral junto à ANTT emitiu o PARECER Nº 00753/2019/PF-ANTT/PGF/AGU, no Processo nº 50500.202870/2016-24, sugerindo, no parágrafo 39, a substituição do termo disciplinar preceitos para disciplinar os procedimentos, na minuta de Resolução (0409147) que trata de: " Estabelecer os procedimentos a serem observados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT para o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão de rodovias"

3. DA PROPOSIÇÃO FINAL

Isto posto, considerando as instruções técnica e jurídica apresentadas nos autos, VOTO pela aprovação da alteração do nome do projeto passando a se chamar "Definição dos procedimentos de revisão tarifária", relativo ao Eixo Temático 2 (Exploração da Infraestrutura Rodoviária Federal).

Brasília, 21 de junho de 2019.

À **Secretaria Geral**, para prosseguimento

ELISABETH BRAGA
DIRETORA



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA, Diretora**, em 21/06/2019, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0587303** e o código CRC **FE870EEF**.

Referência: Processo nº 50501.325792/2018-97

SEI nº 0587303

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br